



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0516/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO ACÚMULO DE LIXO DEPOSITADO AO LONGO DA ESTRADA MUNICIPAL VTG 050).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria tome providências com relação ao acúmulo de lixo depositado ao longo da Estrada Municipal VTG 050.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Outubro de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que ao transitarmos pela Estrada Municipal VTG 050, notamos o extremo acúmulo de lixo ao longo de seu trecho, fato que deve ser sanado urgentemente pelo Poder Público Municipal.

Considerando que nesse sentido, devem ser instaladas placas alertando sobre a proibição de ser jogado lixo naquela localidade, bem como outros mecanismos que impeçam essa ação que assola sobremaneira, a estética daquela estrada, bem como o meio ambiente.

Ressaltamos ainda que tal solicitação também nos foi dirigida por moradores do Bairro Rural do Cruzeiro, uma vez que os mesmos trafegam pela estrada diariamente e já sofreram diversos transtornos por causa desse acúmulo de lixo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente tome as providências pertinentes no sentido de que seja evitado o acúmulo de lixo naquela estrada rural, atendendo assim, os anseios de todos que por ali trafegam, bem como para evitar abusos a sua estética e ao meio ambiente.